

ANEXO ao Acordo de Adesão

ORGANIZAÇÃO: EPAL- Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.

DIMENSÃO DA IGUALDADE*: 1. Missão, valores e estratégia

Objetivos	Medidas	Departamentos /unidades/ Pessoas responsáveis	Departamentos /unidades envolvidos /ponto focal	Pessoas destinatárias	Orçamento	Indicadores	Meta
Salvaguardar os princípios da Igualdade de Género (IG), não discriminação e conciliação na estratégia da empresa	Revisão da política da empresa por forma a incluir a dimensão da conciliação	Direção de Responsabilidade Empresarial	Alexandra Cristóvão	Todos os <i>Stakeholders</i> da EPAL e AdVT	Meios internos	Política revista, aprovada e divulgada	maio de 2020
	Diagnóstico da situação da empresa no que respeita à igualdade entre géneros	Direção de Sustentabilidade Empresarial/ Direção de Recursos Humanos	Alexandra Cristóvão/ Maria Clara Batista	Todos os Trabalhadores e todas as trabalhadoras da EPAL e AdVT	Recurso a meios externos especialistas na temática – sob consulta	Realização de diagnóstico	Até final de 2020

DIMENSÃO DA IGUALDADE*: 3. Formação e desenvolvimento de competências

Objetivos	Medidas	Departamentos /unidades/ Pessoas responsáveis	Departamentos /unidades envolvidos /ponto focal	Pessoas destinatárias	Orçamento	Indicadores	Meta
Garantir a Igualdade de tratamento e de oportunidades	Estabelecimento e manutenção de protocolos/ compromissos com	Direção de Sustentabilidade Empresarial	Alexandra Cristóvão	Todas as trabalhadoras da EPAL e AdVT	Sob consulta	N.º de protocolos/ compromissos	3 até final de 2020

ANEXO ao Acordo de Adesão

	entidades que promovam o empoderamento das mulheres						
Promover ações de formação e sensibilização nas áreas de Igualdade, não discriminação, empoderamento no feminino e conciliação	Inclusão de formação/ sensibilização referente à igualdade, não discriminação e conciliação	Direção de Sustentabilidade Empresarial/ Direção de Recursos Humanos	Alexandra Cristóvão/ Maria Clara Batista	Todos os Trabalhadores e todas as trabalhadoras da EPAL e AdvT	Sob consulta	N.º de ações realizadas e nº de participantes	6 Ações até final 2020 75% das chefias (diretores, coordenadores regionais, coordenadores de departamento, responsáveis de área e supervisores de equipa) 80% DRH IPR 80% DSE
	Participação em programas de desenvolvimento pessoal no âmbito da liderança no feminino (mulheres jovens - entre os 25 e os 35 anos)	Direção de Sustentabilidade Empresarial	Alexandra Cristóvão	Todas as trabalhadoras jovens da EPAL e AdvT (entre os 25 e os 35 anos)	Sob consulta	N.º de trabalhadoras jovens participantes	1 Trabalhadora até final de 2020
	Participação em programas de desenvolvimento pessoal no âmbito da liderança no feminino	Direção de Sustentabilidade Empresarial	Alexandra Cristóvão	Todas as trabalhadoras jovens da EPAL e AdvT (entre os 25 e os 35 anos)	Sob consulta	N.º de trabalhadoras participantes	3 Trabalhadora até final de 2020

ANEXO ao Acordo de Adesão

	Participação em programas de desenvolvimento pessoal no âmbito da liderança no feminino - Mentoring	Direção de Sustentabilidade Empresarial	Alexandra Cristóvão	Todas as trabalhadoras da EPAL e AdvT	Sob consulta	N.º de trabalhadoras participantes	2 Trabalhadora até final de 2020

DIMENSÃO DA IGUALDADE*: 6. Proteção na parentalidade

	Promoção da equidade no gozo das licenças parentais através da divulgação de direitos e deveres na maternidade/parentalidade, previstos na legislação.	Direção de Recursos Humanos	Maria Clara Batista	Todos e todas os/as novos/as Trabalhadores e trabalhadoras da EPAL e AdvT	Recurso a meios internos	(N.º de homens que gozaram licença/ N.º total de homens com possibilidade gozo) x100	100% até final de 2020
--	--	-----------------------------	---------------------	---	--------------------------	--	------------------------

DIMENSÃO DA IGUALDADE*: 7. Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal

Objetivos	Medidas	Departamentos /unidades/ Pessoas responsáveis	Departamentos /unidades envolvidos /ponto focal	Pessoas destinatárias	Orçamento	Indicadores	Meta
Promover o equilíbrio entre a vida pessoal, familiar e	Implementação e certificação das empresas na norma de conciliação entre a vida	Direção de Sustentabilidade Empresarial/ Direção de Recursos Humanos	Alexandra Cristóvão/ Maria Clara Batista	Todos os Trabalhadores e todas as trabalhadoras da EPAL e AdvT	Meios internos e Prestador de serviços especialista na temática – sob	Certificação da EPAL e AdvT pela norma NP 4552	até final de 2020

ANEXO ao Acordo de Adesão

profissional	peçoal, familiar e profissional - NP 4552				consulta		
	Criação de novas formas de organização e gestão do trabalho, acessíveis a trabalhadores e trabalhadoras que facilitem a conciliação trabalho família.	Direção de Sustentabilidade Empresarial/ Direção de Sistemas de Informação	Alexandra Cristóvão/ Sérgio Trindade	Todos e todas os/as Trabalhadores e trabalhadoras da EPAL e AdVT	Recurso a meios internos	N.º de medidas implementadas neste âmbito	1 até ao final de 2020
	Divulgar os recursos existentes na área geográfica da empresa que facilitem a conciliação trabalho-família (creches, serviços de apoio a crianças dependentes e idosos, facilidades de acolhimento fora de horários escolares).	Direção de Sustentabilidade Empresarial/ Direção de Recursos Humanos	Alexandra Cristóvão/ Maria Clara Batista	Todos e todas os/as Trabalhadores e trabalhadoras da EPAL e AdVT	Recurso a meios internos	N.º de medidas implementadas neste âmbito, por polo/ distrito	Até final de 2020, no mínimo, uma medida por distrito (AdVT: 4 medidas EPAL: 4 medidas)
	Disponibilizar meios/informação que promovam a melhoria na saúde	Direção de Sustentabilidade Empresarial/ Direção de Recursos Humanos	Alexandra Cristóvão/ Maria Clara Batista	Todos e todas os/as Trabalhadores e trabalhadoras da EPAL e AdVT	Recurso a meios internos	N.º Campanhas desenvolvidas	2 até final de 2020

ANEXO ao Acordo de Adesão

	ao longo dos ciclos de vida de mulheres e de homens						
--	---	--	--	--	--	--	--

DIMENSÃO DA IGUALDADE*: 10. Diálogo social e participação de trabalhadores e trabalhadoras e/ou suas organizações representativas

Promover a participação dos trabalhadores e das trabalhadoras na definição, implementação dinamização e avaliação das medidas relativas à Igualdade, não discriminação e conciliação	Reforço da existência de canal de comunicação adequado	Direção de Sustentabilidade Empresarial	Alexandra Cristóvão	Todos e todas os/as Trabalhadores e trabalhadoras da EPAL e AdvT	Recursos a meios internos	Nº de iniciativas realizadas	1 até final de 2020
	Consultar os/as trabalhadores/as sobre o grau de satisfação com as políticas e medidas de conciliação implementadas.	Direção de Sustentabilidade Empresarial/ Direção de Recursos Humanos	Alexandra Cristóvão/ Maria Clara Batista		Recursos a meios internos	N.º de consultas	1 até final de 2020
	Promover ações de voluntariado relacionados com o empreendedorismo feminino	Direção de Sustentabilidade Empresarial	Alexandra Cristóvão	Todos e todas os/as Trabalhadores e trabalhadoras da EPAL e AdvT	Recursos a meios internos e a meios externos (entidade recetora)	Nº de ações realizadas	1 até final de 2020

DIMENSÃO DA IGUALDADE*: 11. Informação e comunicação interna e externa

Garantir a Igualdade de tratamento e de oportunidades	Revisão dos manuais de acolhimento assegurando os princípios de igualdade, não discriminação e	Direção de Recursos Humanos	Maria Clara Batista	Todos e todas os/as novos/as Trabalhadores e trabalhadoras da EPAL e AdvT	Recurso a meios internos	Manual revisto, aprovado e divulgado	Até maio de 2020
---	--	-----------------------------	---------------------	---	--------------------------	--------------------------------------	------------------

ANEXO ao Acordo de Adesão

	conciliação.						
	Divulgação regular de informação relativa aos direitos e deveres dos trabalhadores e das trabalhadoras em matéria de igualdade, não discriminação, saúde, cidadania, maternidade/paternidade, conciliação da vida pessoal, familiar e profissional e informação objetiva e atualizada sobre o fenómeno do assédio, sexual e moral, no local de trabalho.	Direção de Sustentabilidade Empresarial/ Direção de Recursos Humanos/ Direção de Comunicação e Educação Ambiental	Alexandra Cristóvão/ Maria Clara Batista / Marcos Sá Rodrigues	Todos os Trabalhadores e todas as trabalhadoras da EPAL e AdVT	Recurso a meios internos	(N.º de comunicações efetuadas/ N.º de comunicações previstas no plano de comunicação) x 100	100% até final de 2020
Incluir na comunicação interna e externa a dimensão da Igualdade de Género	Utilizar uma linguagem (escrita, não escrita e imagens) neutra, inclusiva e não discriminatória nos processos de comunicação	Direção de Sustentabilidade Empresarial/ Direção de Comunicação e Educação Ambiental	Alexandra Cristóvão/Marcos Sá Rodrigues	Todos os Trabalhadores e todas as trabalhadoras da EPAL e AdVT	Recurso a meios internos	Realização de ações de divulgação e controlo de relativas à implementação do Manual de Linguagem Inclusiva	1 ação de divulgação 1 ação de controlo Até final de 2020

ANEXO ao Acordo de Adesão

	internos e externos.						
	Desenvolvimento de plano de comunicação no âmbito da igualdade de género e da conciliação	Direção de Sustentabilidade Empresarial/ Direção de Comunicação e Educação Ambiental	Alexandra Cristóvão/Marcos Sá Rodrigues	Todos os Trabalhadores e todas as trabalhadoras da EPAL e AdvT	Recurso a meios internos	Desenvolvimento de plano de comunicação no âmbito da igualdade de género e da conciliação	até ao final de março de 2020
	Desenvolver novas formas de divulgação do código de conduta e ética	Direção de Sustentabilidade Empresarial/ Direção de Comunicação e Educação Ambiental	Alexandra Cristóvão/Marcos Sá Rodrigues	Todos os Trabalhadores e todas as trabalhadoras da EPAL e AdvT	Sob consulta	Criação de filme e divulgação do mesmo	até ao final de março de 2020

* 12 Dimensões de Igualdade

1. Missão, valores e estratégia
2. Igualdade no acesso a emprego: recrutamento e seleção
3. Formação e desenvolvimento de competências
4. Avaliação de desempenho e progressão na carreira profissional
5. Remunerações
6. Proteção na parentalidade
7. Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal
8. Benefícios diretos a trabalhadores e trabalhadoras e/ou a familiares
9. Respeito pela dignidade e integridade de trabalhadoras e trabalhadores e prevenção da prática de assédio no trabalho
10. Diálogo social e participação de trabalhadores e trabalhadoras e/ou suas organizações representativas
11. Informação e comunicação interna e externa
12. Outras boas práticas de responsabilidade social